



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

| Índice | |
|--|-----------|
| Atos do Conselho Universitário - CUNI | Página 01 |
| Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD | Página 01 |
| Atos da Reitoria | Página 02 |
| Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP | Página 08 |
| Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF | Página 12 |
| Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD | Página 13 |
| Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente | Página 14 |
| Total de Páginas: | 14 |

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 3/2024

Aprova, ad referendum, a indicação de representantes da UFOP para o Conselho Curador da Fundação Gorceix. O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002702/2024-09, RESOLVE: Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, a indicação dos senhores Guilherme de Oliveira Estrella, Marconi Tarbes Viana, Geraldo de Oliveira Lopes, Antônio Eymard Rigobello e Paulo José Barros Rabelo para comporem o Conselho Curador da Fundação Gorceix como representantes da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 14 de março de 2024. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONGRAD Nº 2/2024

Aprova, ad referendum, a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o esgotamento das listas de espera da maioria dos cursos presenciais de graduação com oferta de vagas para o 1º semestre letivo de 2024; Considerando o encerramento das chamadas do processo seletivo SiSU/UFOP - Edição única de 2024 para os cursos com entrada no 1º semestre letivo de 2024; Considerando a Lei nº 12.711/2012 e suas alterações (Lei de Cotas); Considerando o Decreto nº 7.824/2012 e suas alterações; Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18/2012 e suas alterações; Considerando o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n. 13.005/2014; Considerando o eixo 10.2 - Ensino de Graduação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP (PDI/UFOP 2016 - 2025); Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003776/2024-54, RESOLVE: Art. 1º Aprovar,

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

ad referendum deste Conselho, a realização de chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, com início das aulas em 15 de abril de 2024. Parágrafo único. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), sendo aceitas, para fins de classificação, todas as edições do exame aplicadas desde o ano de 2009. Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e vagas, incluindo as reservas determinadas pela Lei nº 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas), são apresentados no Anexo I da chamada pública, parte desta Resolução. Ouro Preto, 21 de março de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 191, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.002538/2024-21, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ARMANDO ANSALONI, matrícula SIAPE nº. 0.418.801, código de vaga nº. 328376, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, Adjunto 2, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 222, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 30/2024, de 29 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 29 de fevereiro de 2024, o servidor ROMERO ALVES FREITAS, matrícula SIAPE nº 2.177.055, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Filosofia, nomeado pela Portaria Reitoria nº 249 de 10 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 19, de 12 de maio de 2023. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 223, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 30/2024, de 29 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor SÉRGIO RICARDO NEVES DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº1.210.216, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 225, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 94/2024, RESOLVE: Designar a servidora SONIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1.827.594, para substituir a servidora GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.010.510, na função de Diretor(a) de Bibliotecas e Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 10 a 24 de abril de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 227, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em que efetue o Desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia no semestre letivo de 2020/1. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho de Superior de Pesquisa e Pós-Graduação – CONPEP em até 10 (dez) dias.

| MATRÍCULA | DESCRIÇÃO |
|------------|--|
| 2021.10223 | DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso |
| 2023.10347 | DESLIGAMENTO POR não cumprimento das normas do Programa |

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 229, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 29/2024, de 27 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024, o servidor ALEXANDRE AGNOLON, matrícula SIAPE nº 1.720.068, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, nomeado pela Portaria Reitoria nº 394, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 26, de 1 de julho de 2022 e no Diário Oficial da União nº 130, de 12 de julho de 2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 230, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 29/2024, de 27 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024, a servidora SOÉLIS TEIXEIRA DO PRADO MENDES, matrícula SIAPE nº 2.314.922, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, nomeada pela Portaria Reitoria nº 671, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 45, de 11 de novembro de 2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 231, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 29/2024, de 27 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora MÔNICA FERNANDA RODRIGUES GAMA, matrícula SIAPE nº 2.242.085, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 23 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 232, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 29/2024, de 27 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor ALEXANDRE AGNOLON, matrícula SIAPE nº 1.720.068, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 23 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 233, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 33/2024, de 04 de março de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor FERNANDO GABRIEL DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1.153.823, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 234, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO COSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1019/2024, de 16 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor MARLON PAOLO LIMA, matrícula SIAPE nº 2.881.315, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de e Sistemas de Informação, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 235, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1019/2024, de 16 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor IGOR MUZZETTI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.138.330, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Sistemas de Informação, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 236, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.003314/2024-37, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRÉ LUÍS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.475.112, lotado no DEJOR/ICSA, para Participar da Série de Painéis: Extrativismo Predatório - As maiores catástrofes de mineração



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



do Brasil em um contexto global, na cidade de Massachusetts, Estados Unidos da América, no período de 8 a 22 de abril de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 237, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 38/2024, de 07 de março de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor ANDRÉ FELIPE PINTO DUARTE, matrícula SIAPE nº 1.716.143, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de março de 2024 e 09 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias, em exercício no Departamento de Educação e Tecnologias, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 238, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 38/2024, de 07 de março de 2024, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA MARIA TONINI, matrícula SIAPE nº 1.714.879, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de março de 2024 e 09 de março de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias, em exercício no Departamento de Educação e Tecnologias, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 239, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 1132/2024, de 22 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor CESAR FALCAO BARELLA, matrícula SIAPE nº 2.327.691, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, em exercício no Departamento de Engenharia Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 240, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 1132/2024, de 22 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Reconduzir a servidora SANDRA APARECIDA LIMA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1.797.912, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, em exercício no Departamento de Engenharia Ambiental, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 241, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROFMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 28/2024, de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, o servidor JULIANO SOARES AMARAL DIAS, matrícula SIAPE nº 1.623.826, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, nomeado pela Portaria Reitoria nº 103, de 15 de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 07, de 23 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial da União nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 242, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROFMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 28/2024, de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, o servidor GERALDO CESAR GONCALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.716.022, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função Vice-Coordenador(a) local na UFOP do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, nomeado pela Portaria Reitoria nº 93, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 8, de 25 de fevereiro de 2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 243, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando e Nomeação/Exoneração de Função PROFMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 28/2024, de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor GERALDO CESAR GONCALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.716.022, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 22 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 244, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROFMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 28/2024, de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO GERALDO DO COUTO, matrícula SIAPE nº 1.648.781, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 22 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 245, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEMIN/EM/REITORIA-UFOP Nº 24/2024, de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Reconduzir a servidora TATIANA BARRETO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.136.908, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia de Minas, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Minas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 246, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEMIN/EM/REITORIA-UFOP Nº 24/2024, de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor ALLAN ERLIKHMAN MEDEIROS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.267.568, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Engenharia de Minas, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Minas, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 247, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando e Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 36/2024, de 05 de março de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor SÉRGIO RICARDO DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.492.502, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de História, em exercício no Departamento de História, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 248, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 32/2024, de 01 de março de 2024, RESOLVE: Designar o servidor FÁBIO DUARTE JOLY, matrícula SIAPE nº 1.551.120, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de História, em exercício no Departamento de História, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 249, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 227/2024, de 17 de janeiro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora MONIQUE SANCHES MARQUES, matrícula SIAPE nº 2.496.610, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, em exercício no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 250, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 227/2024, de 17 de janeiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor RODRIGO DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.245.566, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, em exercício no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 251, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.003585/2024-92, RESOLVE: Art. 1º - Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 17 de março de 2024, o servidor PLÍNIO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula SIAPE nº. 0.320.102, código de vaga nº. 897635, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, Associado 03, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 10, § 1º, III da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

Página 7 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 252, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 246, de 19 de março de 2024. Onde se lê: "...matrícula SIAPE nº 2.267.568...", leia-se: "...matrícula SIAPE nº 1.267.568...". Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 378, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000571/2024-17; RESOLVE: Conceder a THIAGO FONTES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.645.103, progressão funcional a partir de 18/03/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 379, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000582/2024-05; RESOLVE: Conceder a CASSIANO REZENDE PAGLIARINI, matrícula SIAPE nº 1.211.794, progressão funcional a partir de 21/03/2024, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 380, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001625/2024-61; RESOLVE: Conceder a VIRGINIA ALVES CARRARA, matrícula SIAPE nº 1.311.111, progressão funcional a partir de 19/03/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 381, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.001651/2024-90; RESOLVE: Conceder a RODRIGO CESAR PEDROSA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.083.671, progressão funcional a partir de 14/03/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 382, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008555/2021-20, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 25/03/2024 a 27/07/2024, ao servidor VINÍCIUS MOREIRA, SIAPE nº 1.833.033, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



na DIVISAO DE CONTRATOS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 383, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.002431/2024-83, RESOLVE: Retificar a Portaria PROGEP nº 328/2024, que autoriza o afastamento integral do servidor HUGO ALEJANDRO CANO PRAIS, matrícula SIAPE nº 1.327.700, lotado no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Onde se lê: "Autorizar o afastamento integral do servidor HUGO ALEJANDRO CANO PRAIS,....", leia-se: "Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor HUGO ALEJANDRO CANO PRAIS,...." e onde se lê: "... no período de 01/03/2024 a 01/09/2024.", leia-se: "... no período de 02/03/2024 a 01/09/2024." Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 384, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.003439/2024-67, Resolve: Art. 1º - Autorizar Vilma Conceição da Silva, CPF nº ***.***. 246-91, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Educação e Tecnologias da Universidade Federal de Ouro Preto/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da professora Cláudia Raquel Martins Corrêa, SIAPE: 1.627.387, no período de 04/03/2024 a 06/07/2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 04 de março de 2024. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 386, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O Processo nº 23109.002425/2024-26, O Inciso I, do Art. 25 do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação ao servidor GEMIRSON DE PAULA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.138.014, lotado no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, para participar de ações de desenvolvimento na PUC - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e na ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, no período de 06/05/2024 a 04/08/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 388, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.006009/2022-35, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor MATEUS OLIVEIRA XAVIER, matrícula SIAPE nº 3.085.070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 01/05/2024 a 28/02/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 389, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.007231/2023-36, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor CLECIO MAGALHAES DO VALE, matrícula SIAPE nº 1.720.369, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU, da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 15/06/2024 a 12/08/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 400, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.003699/2024-32; RESOLVE: Conceder a ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1.185.360, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/03/2024, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 401, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004768/2021-82, R E S O L V E: Suspende, a partir de 19/03/2024, a jornada de trabalho de trinta horas semanais da servidora ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA, SIAPE nº 1.185.360 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na NUCLEO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS - MARIANA, concedida pela Portaria PROGEP nº1844, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 402, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003899/2024-95; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor JULIO CESAR DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº0.418.939, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO pela Universidade Federal de Ouro Preto no período de 03/2024 a 01/2026. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 403, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003901/2024-26; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor LUCIANO DE LOURDES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.463.784, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO pela Universidade Federal de Ouro Preto no período de 03/2024 a 01/2026. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 404, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003903/2024-15; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor GLEIZER VITOR NONATO, matrícula SIAPE nº 1.642.117, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO pela Universidade Federal de Ouro Preto no período de 03/2024 a 01/2026. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 405, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003905/2024-12; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor JULIANO LAGES LIMA, matrícula SIAPE nº 1.648.087, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação(Mestrado) em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO pela Universidade Federal de Ouro Preto no período de 03/2024 a 01/2026. Art 2º A



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 406, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005222/2023-19; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor REGINALDO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº1.770.920, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Saúde e Nutrição, pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 03/2024 a 01/2027. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 407, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003906/2024-59; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor VERONICA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº2.860.861, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO pela Universidade Federal de Ouro Preto no período de 03/2024 a 01/2026. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 408, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.005224/2023-08; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor ANILSON JUNIOR DA SILVA DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1.306.917, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Saúde e Nutrição pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 03/2024 a 01/2027. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 409, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003910/2024-17; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor ANA PAULA GOUVEIA JACOME, matrícula SIAPE nº 2.391.258, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em EM ENGENHARIA AMBIENTAL pela Universidade federal de Ouro Preto, no período de 03/2024 a 07/2025. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 410, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003915/2024-40; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor MARIANA VERONEZ BORRI, matrícula SIAPE nº 1.999.186, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 03/2024 a 01/2026. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 411, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003918/2024-83; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor DAIANA MENDES DE OLIVEIRA ROSSI, matrícula SIAPE nº 2.324.862, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Educação, no período de 03/2024 a 01/2028. Art 2º A concessão do auxílio à



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 412, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.003921/2024-05; RESOLVE: Art 1º Conceder ao servidor YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 3.070.929, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 03/2024 a 01/2026. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 413, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003893/2024-18, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 25/03/2024 a 27/07/2024, à servidora FERNANDA SANT ANA SEABRA, SIAPE nº 1.615.507 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 21/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, SIAPE: 1.64*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 051/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa LIBERINO LOPES VALENTE JÚNIOR, CNPJ nº 02.904.254/0001-60, Processo SEI UFOP nº 23109.016182/2023-22, Dispensa de Licitação n. 042/2023, que tem como objeto a locação de impressora multifuncional profissional para atendimento à PRECAM. Art. 2º Designar o servidor FAGNER PATRÍCIO LUCAS, SIAPE: 1.68*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor HUGO COELHO GODINHO - SIAPE: 2.33*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar a servidora LUCIANA DE SOUZA PEREIRA, SIAPE nº 1.61*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Vigência do contrato a partir de 15 de janeiro de 2024. Art. 6º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 1/2024, de 16 de janeiro de 2024, e a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, a partir desta data. Art. 7º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução

Página 12 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Contratos.gov.br: sistema utilizado para a gestão contratual. Após a emissão da Portaria de nomeação, cada gestor e fiscal de contrato receberá uma senha por e-mail para acesso ao Sistema. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: 2.2.1 Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.1.2 Registro do Instrumento de Cobrança no Sistema de Contratos, conforme instruções da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 20 de novembro de 2023, e material de apoio disponibilizado no link: <https://csu.dof.ufop.br/fiscalização>. 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Revoga a Portaria Prograd nº06, de 30 de janeiro de 2024; e aprova alteração curricular para o curso de Engenharia Geológica, grau Bacharelado em Engenharia Geológica, campus Ouro Preto. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) Nº 23109.016262/2023-88; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art.1º Substituir as disciplinas no currículo 2 e dar equivalência, conforme quadro abaixo.

| DE | | PARA | | |
|--------|------------------------|--------|------------------------|-----------------|
| Código | Disciplina | Código | Disciplina | Pré-requisito |
| GEO104 | Mineralogia | GEO176 | Mineralogia | |
| GEO132 | Óptica Cristalina | GEO046 | Ótica Cristalina | GEO029 |
| GEO153 | Sedimentologia | GEO039 | Sedimentologia | GEO029 |
| GEO155 | Estratigrafia | GEO055 | Estratigrafia | GEO039 |
| GEO232 | Petrologia Magmática | GEO065 | Petrologia Ígnea | GEO046 / QUI117 |
| GEO157 | Petrologia Metamórfica | GEO071 | Petrologia Metamórfica | GEO065 |



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 11

22 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

| DE | | PARA | | |
|--------|-----------------------------------|--------|---------------------------|-----------------|
| GEO270 | Técnicas de Levantamentos | GEO066 | Trabalho de Campo I | GEO154 |
| GEO493 | Mapeamento Geológico | GEO085 | Trabalho de Campo II | GEO066 |
| GEO299 | Pesquisa Mineral | GEO089 | Pesquisa Mineral | GEO163 / GEO161 |
| TCC401 | Trabalho de Conclusão de Curso I | GEO106 | Projeto Final de Curso I | GEO085 |
| TCC402 | Trabalho de Conclusão de Curso II | GEO144 | Projeto Final de Curso II | GEO106 |

Art.2º Substituir as disciplinas no currículo 2, conforme quadro abaixo.

| DE | | PARA | | |
|--------|--------------------------|--------|------------------------------|-----------------|
| Código | Disciplina | Código | Disciplina | Pré-requisito |
| GEO151 | Geologia Geral | GEO028 | Geologia Geral | - |
| GEO152 | Petrografia Macroscópica | GEO029 | Petrografia | GEO028 / GEO176 |
| GEO147 | Paleontologia I | GEO049 | Paleontologia Estratigráfica | GEO029 |
| GEO156 | Geomorfologia | GEO038 | Geomorfologia | GEO029 / ARQ202 |
| GEO293 | Hidrogeologia | GEO179 | Hidrogeologia | GEO158 / GEO154 |
| GEO164 | Pedologia | GEO072 | Pedologia | GEO038 |
| GEO297 | Geologia de Engenharia | GEO074 | Geotecnia | GEO159 / GEO179 |

Art. 3º Os estudantes que estão matriculados no currículo 2, que já cursaram as disciplinas GEO151, GEO152, GEO147, GEO156, GEO293, GEO164 e GEO297, e foram aprovados, ficam dispensados de cursar GEO028, GEO029, GEO147, GEO156, GEO293, GEO164 e GEO297. Art. 4º Fica revogada a Portaria Prograd nº06, de 30 de janeiro de 2024. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor de Graduação.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 03/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Decisão Administrativa DENCS/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 10/2023; Considerando a Decisão Administrativa ENUT/REITORIA-UFOP Nº 2/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.016334/2023-97; Considerando a solicitação de prorrogação do prazo estabelecido para apresentação do parecer à CPPD; RESOLVE: Prorrogar o prazo, para o dia 19/04/2024, para a Comissão Especial de Avaliação apresentar o parecer à CPPD sobre o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, da docente Maria Cristina Passos (Siape 2.264.065). Clézio Roberto Gonçalves, Presidente.

**** Fim da Publicação ****